



# CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife – COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 15.604/1992, autoriza a **LAR FABIANO DE CRISTO/CASA RODOLPHO AURELIANO** Organização da Sociedade Civil, REGISTRO COMDICA N° 0023 situada Avenida Afonso Olindense, 1946- Várzea– Recife/PE – CEP: 50.810-000 a proceder a captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife, para destinação através da conta bancária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA Recife - CNPJ 00.397.170/0001-51 - Banco do Brasil Ag. 3234-4 Conta Corrente nº 5068-7 mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilizar o **PROJETO CIRANDA DIGITAL** no **VALOR DE R\$ 416.308,85**(Quatrocentos e dezesseis reais, trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), para um período de 24 meses **de 31/10/2024 a 31/12/2026** pela **Resolução nº 050/2024 COMDICA em 31/10/2024**. Este certificado é válido por 12 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município – DOM num **período de 31/10/2024 a 31/12/2025**.

Recife, 26 de Agosto de 2025

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha  
Presidente